



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

**Decreto nº 4881/2018 de 29/10/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Anulação de Dotação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
43 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		58.000,00
44 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
77 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>			
107 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		37.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
134 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>			
700 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.059</b>	<b>MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS</b>			
709 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

280 - 3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.361.0003.2.054</b>		<b>Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.</b>	
393 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>06.010.12.361.0003.2.055</b>		<b>Manter Escolas Municipais- 25% Impostos</b>	
403 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
<b>06.010.12.365.0003.2.140</b>		<b>Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 60%</b>	
417 - 3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
<b>06.011</b>		<b>CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)</b>	
<b>06.011.12.365.0003.2.071</b>		<b>ManterCentros de Educação Infantil ( Creches) 5 %-Transf.Constitucionais</b>	
422 - 3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	
<b>12.001</b>		<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	
<b>12.001.18.541.0075.2.143</b>		<b>Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo</b>	
657 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
<b>12.004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>		<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>	
666 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>354.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**REDUÇÃO**

<b>02</b>		<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>	
<b>02.002</b>		<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>	
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>		<b>Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra</b>	
14 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
<b>02.005</b>		<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>	
<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>		<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>	
24 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>04</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.004</b>		<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>	
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>		<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>	
140 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
133 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
<b>04.005</b>		<b>DIVISAO DE RECEITA</b>	
<b>04.005.04.123.0024.2.020</b>		<b>Manter os Serviços da Divisão de Receitas</b>	
153 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>05</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.009</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>	
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>		<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceut</b>	
701 - 3.1.90.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>		<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>	
714 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

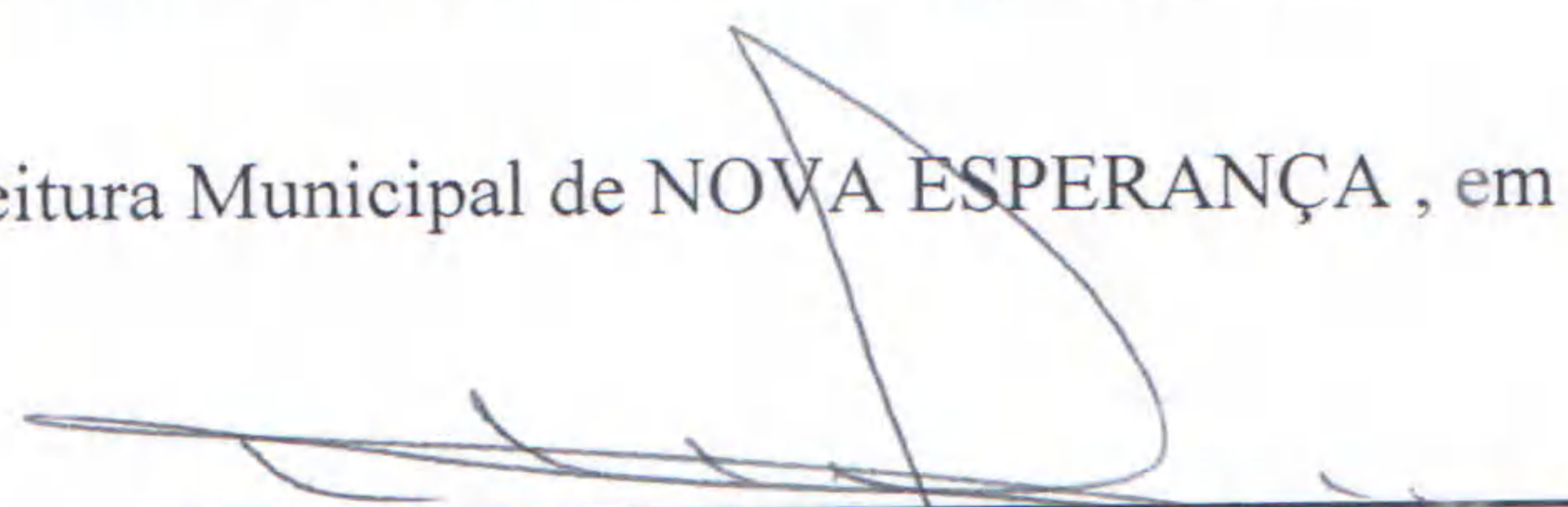
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

05.009.10.304.0047.2.060	Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica			
277 - 3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>			
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Admnsitração da Secretaria de Educação			
299 - 3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
<b>06.007</b>	<b>DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR</b>			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
366 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
<b>06.010</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>			
06.010.12.361.0003.2.052	Manter Educação Básica-Fundeb 60%			
378 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
06.010.12.361.0003.2.054	Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
394 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento			
537 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		38.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO</b>			
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO</b>			
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço			
547 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
			<b>Total.....:</b>	<b>354.000,00</b>

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 29 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito